

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 451, DE 26 DE JULHO DE 2023

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 4154/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de julho de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
MÔNICA WINTER POSSATTO	PSICÓLOGO	GSU – N – I	10	15

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal